



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 113/2023, DE 22 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** às Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

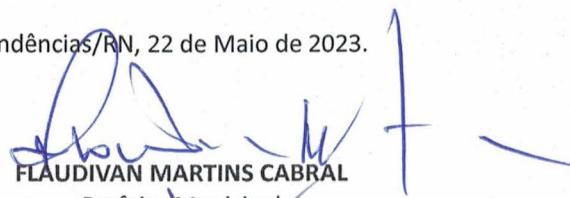
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA ALBANO	1437	ZELADORA	SAÚDE	2022
AVANEILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA GOMES	976	ASSISTENTE SOCIAL	SAÚDE	2021
ELIANE RAMOS DE MELO	1287	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2022
KAINA LIGIA FREIRE DA SILVA PAULINO	1417	RECEPCIONISTA	SAUDE	2022
CANDIDO DANTAS DE MELO JUNIOR	14451	FARMACELTICO	SAÚDE	2021
ELBE MARIA BARBALHO	153	ZELADORA	SAÚDE	2021
DENICE GERALDA DE LIMA SILVA	1284	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SAUDE	2021

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.06.2023 a 30.06.2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 22 de Maio de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento